



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 13/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 19  
Neuônica de O.R.

**PORTARIA nº 190B/2019/SMECD**  
De 13 de dezembro de 2019

**“PRORROGA CONTRATO DE PROFESSOR  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e

**CONSIDERANDO** o artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato em caráter temporário de **DARCIANE BRANCO GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.423.329-60, na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, **até a data de término da Licença Maternidade que será concedida em 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019  
\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019  
Neuônica de O.R.  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura